



SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 23 de maio de 2018.
Ofício GS/STM nº 235/2018

Ref.: Indicação nº 586/2018
Autor: Deputado Estadual Alencar Santana Braga - ALESP
Assunto: Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, para que realize, por meio dos órgãos competentes, a integração tarifária das linhas municipais de ônibus do Município de Guarulhos com a recém-inaugurada Linha 13-Jade da CPTM.

Senhora Assessora,

Com os meus cordiais cumprimentos, reportando-me ao assunto em referência, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria manifestação da Coordenadoria de Transporte Coletivo – **CTC**, consubstanciada na Informação Técnica CTC/GTI/667/2018, prestando as informações pertinentes à matéria (cópia anexa).

Por oportuno, renovo meus protestos de elevada estima e apreço.

CLODOALDO PELISSIONI
Secretário dos Transportes Metropolitanos

Ilustríssima Senhora Assessora
JULIANA OGAWA
Dirigente da Assessoria Técnica da Casa Civil – Gabinete do Governador
Av. Morumbi, 4.500
São Paulo - SP
CEP 05650-905

MIV/arp/STM/ATG





SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS
COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO - CTC

DOCUMENTO STM: STM / 574534 / 2018
INDICAÇÃO Nº 586/2018

INTERESSADO: DEPUTADO ALENCAR SANTANA

ASSUNTO: INDICAÇÃO Nº 586/2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO ESTADUAL, ALENCAR SANTANA, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA QUE REALIZE, POR MEIO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES, A INTEGRAÇÃO DAS LINHAS MUNICIPAIS DE ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS COM A RECÉM-INAUGURADA LINHA 13-JADE DA CPTM.

INFORMAÇÃO TÉCNICA CTC/GTI / 667 / 2018

Senhor Coordenador,

Trata-se de INDICAÇÃO nº 586/2018, de autoria do Deputado Estadual, ALENCAR SANTANA, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, para que realize, por meio dos órgãos competentes, a integração das linhas municipais de ônibus do Município de Guarulhos com a recém-inaugurada Linha 13-Jade da CPTM, nos moldes da integração metropolitana existente na capital paulista entre Prefeitura de São Paulo, Metrô e CPTM, a fim de que os usuários possam efetuar o pagamento de uma única tarifa para a utilização dos modais de transporte coletivo de passageiros, por determinado período, através do Bilhete Único, inclusive nas estações do Metrô.

Em pronunciamento sobre a matéria, esclarecemos que a implantação de integração tarifária é objeto de estudo entre os técnicos desta Pasta, da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM e da Secretaria de Transportes e Trânsito – STT, da Prefeitura da municipalidade de Guarulhos.

São Paulo, 21 de maio de 2018.

Diane Carmen Pontes
Coordenadora de Transporte Coletivo
Substituta